Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ANEXO IB

MATRIZ DE RISCO

ANÁLISE DE RISCO
(Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

OBJETO PROCESSUAL:
Contratação de empresa para a execução de obras de engenharia destinadas a Reforma no Campo Kléber, com a execução de uma edificação de apoio ao público e à reforma e adequação da arquibancada existente, contemplando a implantação de lanchonete, bilheteria, circulação coberta e sanitários masculino, feminino e acessível, com fornecimento integral de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando garantir plenas condições de atendimento, segurança e conforto aos usuários, conforme projeto básico, executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, em atendimento ao Programa de Trabalho 27812512600SL0000 e demais anexos..

1. **MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO**

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

2. **IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS**

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexo de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

3. **CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)**

Alta: correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.
Média: correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.
Baixa: correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

4. **CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)**

Alto: o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução do objeto.
Médio: o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas ou fases da execução do objeto processual, com atrasos irrelevantes.
Baixo: o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da execução do objeto processual.

5. **CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)**

Alto: danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.
Médio: danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.

Baixo: danos que não comprometem o processo/serviço.

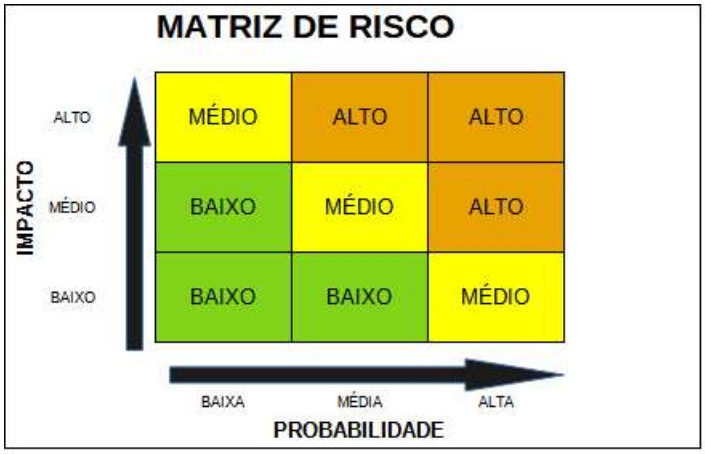

6. **TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

7. **MITIGAÇÃO DOS RISCOS**

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

RISCOS

Risco 1 — Inconsistências nos projetos básico e executivo

Identificação do Risco: divergências técnicas ou omissões nos memoriais, plantas e projetos complementares de engenharia da edificação de apoio e da arquibancada
Consequência: necessidade de revisões de projeto, paralisações temporárias e acréscimos de custos não previstos
Fase da Contratação: Planejamento
Tipo: Técnico
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: realização de compatibilização minuciosa de todos os projetos de engenharia e aprovação formal pela equipe técnica antes da abertura do certame
Contingência: elaboração célere de termos de aditamento e readequação de memoriais com parecer técnico da fiscalização
Setor Responsável: Setor de Engenharia e Projetos

Risco 2 — Subdimensionamento da planilha orçamentária

Identificação do Risco: erros na quantificação de serviços ou desatualização nos preços de referência dos insumos e mão de obra
Consequência: desinteresse de licitantes, licitação deserta ou pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro no início da execução
Fase da Contratação: Planejamento
Tipo: Financeiro
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: utilização de tabelas de custos oficiais atualizadas e realização de pesquisa mercadológica aprofundada para itens não tabelados
Contingência: republicação do edital com orçamento ajustado ou revisão justificada dos preços referenciais
Setor Responsável: Setor de Engenharia e Projetos

Risco 3 — Atraso na obtenção de licenças e alvarás obrigatórios

Identificação do Risco: demora na liberação de autorizações municipais, ambientais e aprovações perante concessionárias de serviços públicos
Consequência: impossibilidade de emissão tempestiva da ordem de início e atraso no início das intervenções no Campo Kleber
Fase da Contratação: Planejamento
Tipo: Regulatório
Probabilidade: médio
Impacto: médio
Nível de Risco Inerente: médio
Mitigação: protocolo prévio dos projetos junto aos órgãos competentes durante a instrução do processo licitatório
Contingência: priorização de tramitação com reuniões técnicas de alinhamento com os órgãos de licenciamento
Setor Responsável: Diretoria Demandante e Diretoria de Suprimentos

Risco 4 — Impugnações e recursos com efeito suspensivo

Identificação do Risco: questionamentos jurídicos ou técnicos ao edital e recursos contra julgamento de propostas e habilitação
Consequência: prorrogação indefinida dos prazos do certame e atraso na contratação da empresa executora
Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor
Tipo: Jurídico
Probabilidade: médio
Impacto: médio
Nível de Risco Inerente: médio
Mitigação: redação clara e objetiva do edital, baseada em minutas padronizadas e em conformidade estrita com a legislação de Licitações
Contingência: análise prioritária e respostas céleres e fundamentadas pela comissão de contratação e Procuradoria Jurídica Municipal
Setor Responsável: Diretoria de Suprimentos e Procuradoria Jurídica Municipal

Risco 5 — Apresentação de proposta com preços inexequíveis

Identificação do Risco: oferta de preços excessivamente baixos por concorrentes sem comprovação de viabilidade técnica e financeira
Consequência: futura incapacidade de execução da obra, abandono contratual e rescisão
Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor
Tipo: Econômico-Financeiro
Probabilidade: médio

Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: exigência de composição analítica de custos unitários e diligências para comprovação de exequibilidade das propostas
Contingência: desclassificação justificada da proposta inexequível e convocação do licitante remanescente
Setor Responsável: Agente de Contratação e Diretoria de Suprimentos

Risco 6 — Atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro
Identificação do Risco: descompasso entre o avanço real das obras da edificação de apoio e arquibancada e as metas planejadas no cronograma
Consequência: adiamento da entrega dos sanitários, lanchonete e bilheteria, gerando transtornos aos usuários
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Operacional
Probabilidade: alto
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: monitoramento semanal das frentes de trabalho com reuniões periódicas de alinhamento e medições vinculadas ao cumprimento de metas
Contingência: exigência imediata de apresentação de cronograma de recuperação com reforço de equipes e turnos extras
Setor Responsável: Fiscalização do Contrato e Gestão Contratual

Risco 7 — Aplicação de materiais e equipamentos fora dos padrões técnicos
Identificação do Risco: utilização de insumos de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações dos memoriais da obra
Consequência: redução da vida útil das edificações, vícios construtivos precoces e comprometimento da segurança dos usuários
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Qualidade
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: conferência prévia e aprovação formal de amostras e laudos técnicos de conformidade antes da aplicação na obra
Contingência: rejeição formal, determinação de demolição ou retirada imediata dos materiais desconformes às custas da contratada
Setor Responsável: Fiscal Técnico do Contrato

Risco 8 — Surgimento de patologias ocultas na arquibancada existente
Identificação do Risco: detecção de danos estruturais não aparentes na estrutura de concreto armado durante a reforma e adequação
Consequência: necessidade de reforço estrutural não previsto, paralisação de frentes de serviço e elevação de custos
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Técnico
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: vistorias prévias e ensaios não destrutivos na arquibancada antes do início das intervenções pesadas
Contingência: emissão imediata de parecer da engenharia estrutural com aditamento contratual cabível para recuperação estrutural
Setor Responsável: Setor de Engenharia e Fiscalização

Risco 9 — Sobrecustos decorrentes de alterações de projeto e aditivos
Identificação do Risco: extrapolação do orçamento inicial em virtude de modificações no escopo da circulação coberta, bilheteria e sanitários
Consequência: impacto orçamentário imprevisto e risco de superação dos limites legais de aditamento
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Financeiro
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: rigor na definição do escopo inicial e vedação de modificações que não decorram de real necessidade técnica superveniente
Contingência: readequação de metas e supressão de itens não essenciais para manter o equilíbrio fiscal e legal do contrato
Setor Responsável: Gestor do Contrato e Diretoria de Planejamento e Finanças

Risco 10 — Falhas ou insuficiência na fiscalização técnica da obra
Identificação do Risco: acompanhamento deficiente das frentes de serviço por falta de pessoal ou omissão no registro diário
Consequência: atesto indevido de serviços incompletos, ocorrência de vícios construtivos e prejuízo ao erário
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Operacional
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: designação de comissão multidisciplinar de fiscalização capacitada e registro sistemático em diário de obras oficial
Contingência: realização de auditorias técnicas periódicas por equipe independente e substituição da equipe de fiscalização
Setor Responsável: Setor de Obras e Controle Interno

Risco 11 — Inadequação às normas de acessibilidade universal
Identificação do Risco: execução incorreta de sanitários acessíveis, rampas, pisos táteis ou circulações cobertas
Consequência: impossibilidade de uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e autuações por órgãos de controle
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Técnico
Probabilidade: baixo
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: médio
Mitigação: verificação milimétrica dos gabaritos, inclinações e instalações hidrossanitárias acessíveis durante a execução
Contingência: determinação de imediata demolição e reconstrução dos trechos desconformes sem custo adicional à administração
Setor Responsável: Fiscalização do Contrato

Risco 12 — Descumprimento de normas de segurança e medicina do trabalho
Identificação do Risco: falta de uso de equipamentos de proteção individual e coletiva ou falta de sinalização no canteiro
Consequência: acidentes de trabalho, interdição da obra pela fiscalização trabalhista e responsabilização subsidiária da administração
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Operacional
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto

Mitigação: exigência de programas de segurança do trabalho atualizados e vistoria contínua do canteiro pela fiscalização
Contingência: paralisação imediata dos serviços em situação de risco grave e iminente com aplicação de penalidade contratual
Setor Responsável: Fiscalização do Contrato

Risco 13 — Litígios decorrentes de pleitos e controvérsias contratuais
Identificação do Risco: divergências interpretativas quanto a medições, reajustes, serviços extracontratuais ou prazos
Consequência: abertura de disputas administrativas e judiciais, acarretando custos processuais e bloqueio na execução da obra
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Jurídico
Probabilidade: médio
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: alto
Mitigação: instrução contratual clara, formalização rigorosa de todos os atos e utilização preferencial de mecanismos de conciliação
Contingência: elaboração de defesa técnica consistente e negociação administrativa embasada em pareceres jurídicos conclusivos
Setor Responsável: Gestão Contratual e Procuradoria Jurídica Municipal

Risco 14 — Inadimplemento contratual com abandono do canteiro de obras
Identificação do Risco: desmobilização de operários e equipamentos pela contratada e paralisação total das atividades
Consequência: deterioração das etapas inacabadas, desperdício de recursos e atraso prolongado na entrega do complexo esportivo
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Operacional
Probabilidade: baixo
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: médio
Mitigação: acompanhamento contínuo da saúde financeira da contratada e retenção de garantias contratuais adequadas
Contingência: rescisão unilateral imediata do contrato, execução da garantia, aplicação de sanções e convocação de remanescente
Setor Responsável: Gestão Contratual e Diretoria de Suprimentos

Risco 15 — Responsabilização administrativa por pagamentos indevidos
Identificação do Risco: liquidação de despesa em desacordo com as etapas efetivamente concluídas ou sem cobertura contratual regular
Consequência: dano ao erário, apontamentos por tribunais de contas e abertura de processos disciplinares contra os agentes públicos
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Administrativo
Probabilidade: baixo
Impacto: alto
Nível de Risco Inerente: médio
Mitigação: condicionamento das medições a relatórios fotográficos detalhados, memórias de cálculo e conferência por múltiplos fiscais
Contingência: estorno dos valores nas faturas subsequentes, retenção de créditos e abertura de apuração interna
Setor Responsável: Gestor do Contrato, Fiscalização e Controle Interno

Risco 16 — Não obtenção do termo de recebimento definitivo da obra

Identificação do Risco: recusa no recebimento definitivo devido a pendências construtivas não sanadas no período provisório
Consequência: impossibilidade de liberação da edificação e arquibancada para uso público seguro e retenção de pagamentos finais
Fase da Contratação: Execução do Contrato
Tipo: Operacional
Probabilidade: médio
Impacto: médio
Nível de Risco Inerente: médio
Mitigação: emissão de lista minuciosa de pendências logo no recebimento provisório com prazo improrrogável para saneamento
Contingência: execução da garantia contratual para correção dos vícios por terceiros e sanção administrativa da empresa
Setor Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato

Santa Rosa De Viterbo, 16 de novembro de 2026

_____
KAUE PEREIRA LONGO SALVADOR
Arquiteto e urbanista